

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 of 2

ISOLADO:1 - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.941,74	3.303,56	PASSIVO CIRCULANTE	321.885,25	321.765,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.941,74	235,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	321.885,25	321.765,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.941,74	235,01	VALORES RESTITUÍVEIS	321.885,25	321.765,25
CONTA ÚNICA	F 3.941,74	0,00	CONSIGNAÇÕES	F 321.885,25	321.765,25
CONTA ÚNICA RPPS	F 0,00	235,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	282.013,86	282.013,86
ESTOQUES	0,00	3.068,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	282.013,86	282.013,86
ALMOXARIFADO	0,00	3.068,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	282.013,86	282.013,86
MATERIAL DE CONSUMO	P 0,00	2.663,55	INSS A PAGAR	P 282.013,86	282.013,86
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P 0,00	405,00	TOTAL PASSIVO	603.899,11	603.779,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.504,45	174.692,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	191.504,45	174.692,98	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	133.501,96	127.196,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-408.452,92	-425.782,57
BENS DE INFORMÁTICA	P 1.709,80	1.709,80	RESULTADOS ACUMULADOS	-408.452,92	-425.782,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 1.210,00	1.210,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-408.452,92	-425.782,57
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 4.042,00	4.042,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 17.329,65	-966,26
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 126.540,16	120.234,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -425.782,57	-424.816,31
BENS IMÓVEIS	58.002,49	47.496,32	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-408.452,92	-425.782,57
INSTALAÇÕES	P 1.064,68	600,00	TOTAL	195.446,19	177.996,54
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 5.659,12	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 51.278,69	46.896,32			
TOTAL	195.446,19	177.996,54			
ATIVO FINANCEIRO	3.941,74	235,01	PASSIVO FINANCEIRO (321.885,25)+ Restos não Processado(0,00)	321.885,25	321.765,25
ATIVO PERMANENTE	191.504,45	177.761,53	PASSIVO PERMANENTE	282.013,86	282.013,86
			SALDO PATRIMONIAL	-408.452,92	-425.782,57

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA A. MAURO ANTONIO DOS ANJOS
 Acesso em: https://efee.leg.br/epd/vai-da-Documentos/057157168acb-8f104043859b

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercicio de 2017



2 of 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA MAURO ANTONIO DOS ANJOS
Assinado em: 2017-12-31 10:04:38
URL do documento: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 767ee335-d052-4516-8ccb-8f104043859b



BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de São José da Coroa Grande.
- 2) **Natureza Jurídica:** Órgão do Poder Legislativo Municipal, de controle externo, integrante da Administração Pública Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **08.114.092/0001-42**.
- 3) **Domicílio da entidade:** Praça Constantino Gomes, SN, CEP 55.565-000, Centro, São José da Coroa Grande – Pernambuco.
- 4) **Natureza das operações e principais atividades da entidade:** Exercer o Controle Externo da Administração Municipal, com função de julgar as contas dos gestores públicos e demais ordenadores de despesas, responsáveis por dinheiro, bens e valores. Desempenhar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos da Administração direta e indireta do Município. Código e descrição da atividade econômica principal nº **84.11-6-00 – Administração Pública em geral**.

5) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). A partir do Exercício de 2017, a Resolução da prestação de contas do TCE-PE exigiu, de cada ente, a posição em que se encontra o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) instituído pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Demonstrações Contábeis obedecem a estrutura ordenada pelo Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - Parte V), 7ª Edição, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS) da Federação Internacional de Contadores (IFAC).

2 - DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC T 16.6 (R1) e MCASP.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.



A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

2.1 - Ativo

2.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa

A composição das disponibilidades, serão abaixo descritas:

Contas	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Caixa e Bancos	3.941,74	235,01	94,04
TOTAL	3.941,74	235,01	94,04

Neste exercício, as disponibilidades financeiras da entidade aumentaram em **R\$ 3.706,73** e representaram um aumento de **94,04%** em comparação ao exercício anterior.

Esta variação é considerada normal.

2.1.2 – Imobilizado

O ativo imobilizado, é constituído pelos bens móveis e imóveis, e sua base de mensuração é o valor de aquisição, produção ou construção e reavaliação, deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos após à aquisição, construção ou produção do bem, serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Abaixo temos o detalhamento do imobilizado:

Conta	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Bens Móveis	133.501,96	127.196,66	4,72
Bens imóveis	58.002,49	47.496,32	18,11
Depreciação (-)	0,00	0,00	
TOTAL	191.504,45	174.692,98	8,77

Fonte: Sistema Fiorilli

A entidade não utilizou sistema de controle patrimonial durante o exercício de 2017, e sem parâmetros, não foi possível fazer a depreciação acumulada do imobilizado.

2.1.3 – Intangível

Os ativos intangíveis são aqueles que não tem existência física, devem ser reconhecidos apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Não há ativos que atendam aos requisitos acima, portanto, não há ativos com essa natureza.

2.1.4 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a curto prazo e longo prazo



Referem-se às obrigações junto ao INSS e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) relativas às contribuições patronais e dos servidores, possuem caráter obrigatório, são incidentes sobre os vencimentos dos servidores efetivos, contratados e comissionados a serviço da entidade pública.

2.1.5 - Provisões a longo prazo

Os créditos a longo prazo correspondem aos valores registrados no ativo não circulante, oriundos de contribuições previdenciárias não recolhidas, tempestivamente, pelos órgãos da Administração direta e indireta. Esses valores constituíram dívida previdenciária e serão amortizados num período superior a 12 meses. Esta Casa Legislativa não possui qualquer dívida junto à Previdência e/ou Receita Federal.

2.1.6 – Patrimônio líquido

Conta	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Resultado do exercício	17.329,65	-966,26	
Resultado exercícios anteriores	-425.782,57	-424.816,31	
TOTAL	-408.452,92	-425.782,57	4,07

Fonte: Sistema Fiorilli

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O PL do Exercício atual obteve um pequeno crescimento, **4,07%**, em relação ao anterior.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PORTARIA STN Nº 548/2015

PCP (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes	Municípios com até 50 mil habitantes
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Em elaboração
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Executando
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Executando
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Imediato
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	01/01/2021
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	01/01/2021
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Em elaboração
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	01/01/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MAURO ANTONIO DOS ANJOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 767ee355-d052-4516-8ccb-81104043859b

9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	01/01/2024
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Executando
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Executando
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	01/01/2022
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	01/01/2021
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Em elaboração
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico